

“AONDE O SABRE FAÍSCA À LUZ MERIDIANA”: VIOLÊNCIA POLÍTICA EM PASSO FUNDO – O ASSASSINATO DO CORONEL CHICUTA (1892)

*WHERE THE SABER SPARKLES IN THE MERIDIAN LIGHT:
POLITICAL VIOLENCE IN PASSO FUNDO –
THE ASSASSINATION OF THE CORONEL CHICUTA*

Djiovan Vinícius Carvalho¹
Alex Antônio Vanin²

RESUMO

O período compreendido entre os anos de 1889 e 1895 foi marcado por efervescentes acontecimentos políticos, nos quais a disputa pelo poder foi permeada por atos de violência e por revoltas em diferentes pontos do país. No Rio Grande do Sul, a rivalidade entre republicanos e federalistas fez eclodir uma guerra-civil no ano de 1893, contudo, o período pré-revolucionário é de intenso acirramento de ânimos e asseveramento de ações violentas entre ambas as facções políticas. Desse modo, o presente texto tem por objetivo analisar e contextualizar a disputa pelo poder nesse período, na região norte do estado, em Passo Fundo, enfocando as ações, embates e protagonistas políticos envolvidos no assassinato do principal líder republicano daquela localidade, Francisco Marques Xavier Chicuta, em 18 de junho de 1892.

Palavras-chave: Violência política. Federalistas. Republicanos.

ABSTRACT

The period between the years 1889 and 1895 was marked by ebullient political occurrences, in which the contest for power lead to violence acts and rebellions in different parts of the country. In Rio Grande do Sul, the antagonism between republicans and federalists inchoate to a civil war in 1893, however, the pre-revolutionary period was of intense mood worsening and the escalation of violent actions between the two factions. Thus, the present text aims to analyze and contextualize the power struggle in this period, in the northern region of the state, in Passo Fundo, focusing on the actions, clashes and political protagonists involved in the assassination of the main republican leader of that locality, Francisco Marques Xavier Chicuta, on June 18th, 1892.

Keywords: Political violence. Federalists. Republicans

INTRODUÇÃO

1 Mestrando em História da Universidade de Passo Fundo. Secretário-Geral do Instituto Histórico de Passo Fundo. Bolsista Capes.

2 Mestrando em História da Universidade de Passo Fundo. Bolsista Capes.

Na manhã do dia 18 de junho de 1892, na principal via de Passo Fundo, a *Rua do Commercio*, o Coronel Francisco Marques Xavier, conhecido pela alcunha de Chicuta, foi assassinado. O crime, perpetrado um dia depois da retomada de poder estadual por Júlio de Castilhos, está inserido em uma série de ataques, perseguições e ações violentas praticadas em função da busca pelo poder. Esse fato, um dos marcos do período pré-guerra civil em Passo Fundo e no estado do Rio Grande do Sul, ainda foi pouco explorado pela historiografia que tratou do assunto.

Declarada em fevereiro de 1893, a Revolução Federalista (1893-1895) colocou em posições antagônicas os *federalistas*, sob o comando de Gaspar Silveira Martins, e os *republicanos*, liderados por Júlio de Castilhos. A guerra entre *maragatos* e *pica-paus* foi um dos episódios mais graves que a recém-proclamada República do Brasil teve que enfrentar. Pesavento aponta que o conflito foi “caracterizado por atos de violência e barbárie de ambas as facções” (1983, p. 09). A violência política tornou-se aparato de ação e representação política no Rio Grande do Sul nos primeiros anos do regime republicano, ainda antes da guerra civil que se instalaria a partir de 1893, já conservando traços de perseguição e desforra política.

As disputas pelo poder e pela governança do estado irromperam em atos de violência, que se multiplicaram e se asseveraram em momentos específicos de ruptura institucional e instabilidade política, como após a renúncia de Júlio Prates de Castilhos ao governo do estado, em novembro de 1891, e o retorno do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) à governança, em junho do ano seguinte, através de um Golpe de Estado.

Tendo isso em vista, busca-se, ao longo do presente texto, demonstrar de que forma foram perpetradas as disputas políticas, no norte do estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1892. Nesse período, em Passo Fundo, como declarou figurativamente um republicano local, os sabres dos passo-fundenses “faiscavam à luz meridiana”, em alusão às violências e aos crimes que se tornaram correntes no município naquele ano, em correspondência ao que se desenvolvia no restante do estado. A partir do assassinato do líder republicano, Francisco Marques Xavier Chicuta, em 18 de junho de 1892, e das consequências do ato para os seguidores do político federalista Antonio Ferreira Prestes Guimarães, tentou-se contextualizar a disputa pelo poder, em Passo Fundo, enfocando, sobretudo, nas ações, embates e protagonistas políticos envolvidos no crime.

Assim, buscou-se, com o cotejo de diferentes fontes – imprensa, processos judiciais, registros eclesiásticos e correspondências, traçar um panorama da instabilidade política vivenciada no estado do Rio Grande do Sul e em Passo Fundo nos primeiros anos do regime republicano, detendo-

se em uma análise qualitativa das fontes consultadas. Para tanto, o texto divide-se em quatro partes: a primeira, *Sob a aurora da República: um período de transições*, objetiva contextualizar os acontecimentos políticos na passagem do regime monárquico para o republicano a nível nacional, estadual e municipal. Por seu turno, a segunda parte, *Os republicanos e os federalistas de Passo Fundo durante o “governicho”: a antessala do crime*, visa apresentar a movimentação entre os diferentes grupos políticos, em Passo Fundo, a partir da proclamação da República. A terceira parte, *Dois processos, um crime: narrativas partidárias*, descreve o crime, os sujeitos envolvidos e os diferentes discursos sobre o assassinato do líder republicano. Por fim, a quarta e última parte *Julgamento e repercussão do crime na imprensa: a anistia em debate*, discorre sobre o julgamento de um dos assassinos de Chicuta, apresentando as opiniões da imprensa carioca e propondo questões acerca da repercussão em nível nacional do referido assassinato.

1 Sob a aurora da República: um período de transições

O período de *transição* do Império para a República foi um momento de mudanças sociais, econômicas e políticas no Brasil³. A publicação do *Manifesto Republicano*, em 1870, marcou “o começo de uma série de iniciativas de articulação do Partido Republicano nas províncias, através da fundação de clubes, núcleos e jornais responsáveis pela propaganda” (PACHECO, 2006, p. 140).

A mobilização intelectual da chamada *Geração de 1870* faz parte da efervescência social e política que marca o período. Naquele momento, um grupo de intelectuais tencionava reformas profundas para a sociedade brasileira, a produção intelectual e a ação política dos membros da *Geração de 1870* devem ser contextualizadas à “crise da monarquia”. É, também, nesse período que o Partido Republicano ganha força, sobretudo no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, o movimento abolicionista é estruturado e há sinais de inquietação entre os militares (ALONSO, 2002).

Nesse sentido, Piccolo (1974, p. 113) aponta que a propaganda republicana passa a ser repercutida no Rio Grande do Sul, a partir de 1878, quando os liberais sobem ao poder. É justamente nesse ano que é fundado o Clube Republicano de Porto Alegre. Assim, os primeiros anos da década de 1880 mostram uma intensa atividade política para os republicanos. Em fe-

3 De forma geral, pode-se destacar a abolição da escravatura, os projetos de imigração, o processo de industrialização e urbanização, bem como as campanhas republicanas. Tais transformações abalaram o regime monárquico, contribuindo, dessa forma, para sua desestruturação.

vereiro de 1882, os republicanos sul-rio-grandenses efetivaram sua primeira convenção, organizando o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR).

Nesse período, o Partido Liberal exercia sua hegemonia, sob liderança de Gaspar Silveira Martins. Segundo Love, o partido “tomou o controle da Assembleia Provincial e permaneceu, daí por diante, a força dominante no Rio Grande” (LOVE, 1975, p. 22). Em Passo Fundo, no período, um dos maiores municípios em extensão, localizado no norte do Rio Grande do Sul, a agitação entre os grupos políticos presentes já se fazia sentir desde meados da década de 1880. Nas eleições de 1886, ocorreram impasses com ameaças de morte e a reunião de grupos armados nas proximidades das eleições para a Câmara de Vereadores⁴. Nas discussões na Assembleia Legislativa entre os deputados passo-fundenses Antonio Ferreira Prestes Guimarães, do Partido Liberal, e Gervasio Lucas Annes, do Partido Conservador, atestava-se a existência de perseguições e confrontos entre ambas as facções políticas em Passo Fundo⁵.

Entretanto, durante a década de 1880, com o enfraquecimento do Partido Conservador, “enfrentar-se-iam apenas liberais e republicanos, aqueles numa posição muito mais de defesa, enquanto esses, todos no ataque” (PICCOLO, 1974, p. 118).

As mudanças que se deram no Brasil na segunda metade do século XIX, o descontentamento com a política centralizadora de D. Pedro II e o surgimento e atuação dos partidos republicanos, culminaram com o golpe de 15 de novembro de 1889. A notícia da queda da Monarquia chegou a cavalo em Passo Fundo, no dia 16 de novembro, por intermédio de um funcionário público em serviço em um dos distritos do município (XAVIER E OLIVEIRA, 1957, s/p). As saudações passo-fundenses foram enviadas dias depois, por meio do telégrafo, meio de comunicação que foi instalado na sede do município em simultâneo à instalação da República: *Vivam os Estados Unidos do Brazil!*⁶ Essa foi uma das primeiras mensagens enviadas naquela estação. Simbolicamente, o telégrafo, naquela ocasião, representava os novos ares proporcionados pelo regime republicano, concebido enquanto moderno, apto a comportar as transformações político-sociais que o sistema monárquico fora incapaz de acompanhar. As informações tardariam menos a chegar, tornando-se um ponto de inflexão nos acontecimentos po-

4 AHRs. **Câmaras Municipais**. Passo Fundo. Correspondência. 10 ago. 1886.

5 BRASIL. **Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul**. Discurso do deputado Antonio Ferreira Prestes Guimarães na sessão de 14 de dezembro de 1887. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

6 TELEGRAPHO ao Passo Fundo. **A Federação**, Porto Alegre, n. 274, 29 nov. 1889, p. 02. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

líticos que se processariam em Passo Fundo nos anos seguintes.

Com o advento da República em 1889, o PRR, consolidar-se-ia enquanto partido hegemônico na política estadual, tendo à frente a figura de Julio de Castilhos, sendo esse período dos primeiros anos do novo regime marcado pela violência e instabilidade política do Rio Grande do Sul. A ascensão do PRR, contudo, não significou, de forma alguma uma passagem desprovida de disputas internas e externas ao partido, visto que, para além da oposição externa ao partido, várias facções internas encontravam-se também na disputa pelo poder estadual, mais tarde seccionadas em dissidências – como os assististas, alinhados a Joaquim Francisco de Assis Brasil, e os demetristas, vinculados a Demétrio Ribeiro. No decurso dos primeiros anos do regime republicano, o Rio Grande do Sul representava, em um aspecto local, o caos em que se achavam a política e as finanças nacionais (LOVE, 1975).

Em nível nacional, o governo provisório (1889-1891) esteve no poder a partir da Proclamação da República até a elaboração do primeiro documento constitucional republicano, promulgado em 24 de fevereiro de 1891. Esse período é marcado pela série de mudanças políticas e sociais promovidas pelos republicanos, dentre elas: a extinção da vitaliciedade do Senado, a dissolução da Câmara dos Deputados, a supressão do Conselho de Estado, a extinção do Padroado e do beneplácito, a separação entre Igreja e Estado, a transformação das províncias em estados e o banimento da Família Real. Em linhas gerais, as principais características da Constituição de 1891 foram a adoção do presidencialismo e do federalismo como forma organizativa do Estado. Isso possibilitou uma política de alianças nem sempre estáveis ou duradouras para a ocupação da presidência e manutenção de acordos de autonomia política entre os estados da Federação⁷.

2 Os republicanos e os federalistas de Passo Fundo durante o “governicho”: a antessala do crime

As tensões quanto aos rumos da política republicana, da economia nacional e regional colocavam-se como basilares nas disputas por poder e na prossecução das instabilidades institucionais. Em âmbito nacional, a política conduzida pelo Marechal Deodoro da Fonseca já congregava renhida oposição ao cabo de praticamente dois anos de governo. A situação se acirrou após a ordem do Presidente da República de fechar o Congresso

7 Sobre a política de alianças no período da Primeira República, ver mais em: VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias**: uma revisão da “política do café com leite”. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

Nacional, que tentava restringir-lhe poderes, em 03 de novembro de 1891.

O fechamento do Congresso violava a Constituição vigente, proclamada meses antes. A reação dos presidentes de estado foi de apoio unânime à decisão, inclusive por Julio de Castilhos, à frente do governo do Rio Grande do Sul, apoio baseado na necessidade de reconhecimento da legitimidade do PRR no poder, controle sobre a oposição e da simpatia do setor militar sul-rio-grandense, que compunha uma das bases de sustentação do partido castilhista (PESAVENTO, 1983).

O desenrolar dos acontecimentos, entretanto, forçou a renúncia de Julio de Castilhos, ainda antes da renúncia de Deodoro da Fonseca da Presidência do país, que ocorreria em 23 de novembro de 1891, quando a Marinha se revoltou e exigiu a renúncia do presidente sob pena de bombardeio da capital do país. O apoio de Castilhos a Deodoro redundou no acirramento dos ânimos políticos, sobretudo da oposição do extinto Partido Liberal e os dissidentes do Partido Republicano, que se reuniram em protestos armados em vários pontos do estado.

Na sequência, no plano nacional, assumia o Marechal Floriano Peixoto, destituindo os presidentes de estado que haviam apoiado o golpe de 03 de novembro, nomeando novos governantes. No plano estadual, ascendia ao poder uma Junta Governativa Provisória, composta por Joaquim Francisco de Assis Brasil e João de Barros Cassal, republicanos dissidentes, e pelo general reformado Domingos Alves Barreto Leite. (RODRIGUEZ, 2000, p. 67-68).

As disputas de poder que já existiam no município de Passo Fundo aprofundaram-se com a instalação do regime republicano. Após a destituição da Câmara Municipal do poder dos liberais, republicanos históricos do município e conservadores – esses últimos, em sua maioria, republicanos “de última hora” – passaram a rivalizar em maior tom com os antigos liberais, além de ascenderem ao poder municipal através de uma junta governativa composta por republicanos que permaneceria no governo até as eleições municipais em 15 de novembro de 1891, quando foi nomeado como intendente provisório o Cel. José Pinto de Moraes (MIGLIORANZA, 2008, p. 108).

Em protesto à renúncia de Castilhos e ao fechamento do Congresso Nacional, os republicanos castilhistas de Passo Fundo, então liderados pelo Coronel Francisco Marques Xavier Chicuta, deram início a uma concentração de forças, acampando na cidade, com a intenção de marchar para o norte, em expedição militar que pretendia garantir os direitos republicanos (GEHM, 1982, p. 65). As reuniões de simpatizantes ao governo e da oposição no município passaram a ser recorrentes nos meses que se seguiram.



Figura 1. Grupo de lanceiros republicanos reunidos às margens do Rio Passo Fundo, em novembro de 1891. Fonte: Museu Histórico Regional.

Com o arranjo da Junta em torno de representantes das alas da oposição a Castilhos e que haviam sido as principais hostes do movimento que pressionou a renúncia do presidente do estado, esperava-se poder unificar um governo satisfazendo múltiplas demandas, sobretudo as dos revoltosos afinados com Gaspar da Silveira Martins, que pode retornar do exílio no Uruguai, previamente imposto em função da queda da Monarquia (PESAVENTO, 1983, p. 80). Contudo, o compartilhamento de poderes entre republicanos dissidentes e gasparistas, em âmbitos regionais, levou a desordens internas e imobilismo no governo a fim de manter-se coeso na forma e ação (RODRIGUEZ, 2000, p. 68).

O “governicho”, como foi alcunhado por Julio de Castilhos o governo da Junta Provisória, enfrentou instabilidades profundas durante os sete meses em que se manteve na presidência do estado. A organização partidária dos correligionários do PRR, bem como a estrutura de manutenção e acesso à burocracia estatal, por parte dos chefes republicanos locais, assegurava o controle sobre a Guarda Cívica e sobre a nomeação de delegados de polícia, bem como o reconhecimento da legitimidade do mandato, garantindo o poder ao partido (ESPÍRITO SANTO, 1993, p. 100).

A oposição, agora capitaneada pelo PRR, não descartou a possibilidade de retomar o poder por meio das armas a fim de “sustentar e defender a necessidade urgente da restauração do regime constitucional do Estado, onde impera a mais desenvolva anarquia”⁸. Uma tentativa de golpe armado teve lugar no dia 04 de fevereiro de 1892, na capital do estado, por

8 CASTILHOS, Julio Prates de. A attitude de honra. **A Federação**, Rio de Janeiro, n. 294, 21 dez. 1891, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

parte dos castilhistas, contudo, a ação não logrou êxito. Em Passo Fundo, os integrantes do PRR local deixaram o poder após a renúncia do Cel. José Pinto de Moraes, em 20 de janeiro de 1892, no dia seguinte ao assassinato de uma de suas filhas, em função de desavenças pessoais⁹. A partir desse momento, os ex-liberais e republicanos dissidentes do município adentram a administração municipal, sendo reconhecidos legitimamente pelo governo vigente (GEHM, 1982, p. 67-68).

Fora do poder, o PRR de Passo Fundo organizou-se, quando da tentativa de golpe nos primeiros dias de fevereiro, com “lanças, espadas, espingardas, pistolas e foguetes de dinamite, para violentamente deporem o Governo e autoridades constituídas pelo Estado”¹⁰, liderados pelos republicanos Cel. Chicuta, Gervasio Lucas Annes e Lucas José de Araujo. Dos republicanos passo-fundenses, o Cel. Chicuta e o major Xisto Rodrigues do Valle renderam-se e tornaram-se prisioneiros; José Pinto de Moraes, Gervasio Lucas Annes e Lucas José de Araujo foram presos e remetidos a Porto Alegre, sendo libertados em poucos dias¹¹.

A ação fora frustrada em seu intento. A repressão dos simpáticos ao governo da situação, até então alcunhados ironicamente como “patriotas” pelos castilhistas, impuseram uma série de retaliações aos envolvidos. O jornal *Echo da Verdade*, periódico castilhista passo-fundense, publicou um protesto conclamando a população ao levante, sendo um dos insufladores do movimento e um acirrador dos ânimos republicanos em Passo Fundo naqueles dias¹². As forças republicanas, entretanto, pereceram e foram obrigadas a se renderem frente aos grupos reunidos e aquartelados no centro da cidade por Antonio Ferreira Prestes Guimarães e outros correligionários seus que já vinham congregando forças desde a renúncia de Castilhos (GEHM, 1982, p. 67-68).

Após a movimentação, deu-se início a uma forte repressão por parte do governo estadual sobre os castilhistas, havendo várias perseguições, retaliações, violências e assassinatos. De acordo com Pesavento (1983, p. 84), o período de ascensão e queda de Castilhos e o período do governo da Junta foram os que mais registraram atos de violência e arbitrariedades no estado.

9 APERS. **Sumário de Culpa**. Eliza Severo de Carvalho. Juizado Municipal da Cidade de Passo Fundo, 1892.

10 APERS. **Sumário de Culpa**. Gervasio Annes, Francisco Marques Xavier, José Pinto de Moraes, Lucas José de Araújo, Leoncio Rico e outros. Juizado Municipal da Cidade de Passo Fundo, 1892.

11 APERS. **Recurso-crime**. Gervasio Lucas Annes, José Pinto de Moraes e Lucas José de Araújo. Tribunal da Relação de Porto Alegre, n. 1260, 1892.

12 PROTESTO. **Echo da Verdade**, Passo Fundo, n. 33, 07 fev. 1892.

Em Passo Fundo, um dos poucos relatos de que se dispõe, é o do ferreiro Mathias Benck, republicano, que manifestou ao jornal *A Federação* os abusos cometidos pelas autoridades do governo municipal, a exemplo o do delegado Antonio José da Silva Loureiro, que arbitrariamente lhe havia invadido a residência e local de trabalho para averiguar a quantidade de armas que aquele estava a consertar para os “inimigos da situação”, obrigando-o a não entregar as armas aos devidos proprietários¹³. Sobre as violências na cidade, Mathias Benck dizia que:

Mata-se gente nas ruas, insulta-se famílias fechadas em suas casa (sic), como se deu no dia 24 do corrente com o cidadão Manoel João de Oliveira Lima: travavam conflito ao meio dia, aonde o sabre faísca á luz meridiana, [...] e em todos estes casos o cidadão conta comsigo, porque não apparece um agente da força publica para cumprir o seu dever. É natural, pois, em vez de tratarem de garantir a ordem e a tranquilidade publica, está a força empregada a cercar casas de honrados cidadãos, que sem criminalidade alguma passam pelo sobressalto de se verem perseguidos como um faccinora.

É uma lição que não se deve perder.

Não recciamos mais a lueta aqui, provocada pelas autoridades do que um movimento revolucionario para derrubar o governo do Sr. Barreto Leite.

Sim, porque decididamente já protestamos que não nos sujeitamos a receber pacientemente perseguições, vinganças e attentados praticados irrisoriamente em nome da lei; isso não, preferimos a morte honrosa em defesa de nossos direitos, a uma vida cercada de ignominiosa fraqueza¹⁴.

A situação de instabilidade e de insegurança em Passo Fundo enfatizada por Mathias Benck, em janeiro de 1892, foi aprofundada após a tentativa de golpe pelos partidários do PRR. As lideranças da oposição, como o delegado Silva Loureiro e Prestes Guimarães organizavam-se a fim de vetar movimentos tidos como sediciosos contra o governo instituído no município e no estado. Silva Loureiro controlava as forças de polícia e Prestes Guimarães era o principal responsável por arrematar e reunir forças para a manutenção da situação em Passo Fundo.

Prestes Guimarães, ao tempo das instabilidades políticas do perí-

13 PASSO Fundo. **A Federação**, Porto Alegre, n. 38, 16 fev. 1892, p. 02. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

14 Idem, p. 02.

do pré-revolucionário, já era versado na administração pública passo-fundense e na política local e estadual. Natural de Passo Fundo e descendente dos fundadores da cidade, foi advogado rábula, delegado de polícia, secretário do Comando da Guarda Nacional e da Câmara de Vereadores, sendo, nesta última, eleito presidente no quadriênio 1882-1886. Em âmbito estadual, foi deputado provincial nas legislaturas de 1885, 1887 e 1889, pelo Partido Liberal (FERREIRA, 1998, p. 41). Foi 1º vice-presidente da Província do Rio Grande do Sul, assumindo a província interinamente de 25 de junho a 07 de julho de 1889¹⁵, em razão de ser um dos políticos mais próximos a Gaspar da Silveira Martins, à época presidente da província e chefe do Partido Liberal.

Adentrando ao regime republicano, após o afastamento dos liberais do poder, Prestes Guimarães manteve-se alinhado a Silveira Martins e, por conseguinte, na oposição ao republicanismo e positivismo propalados pelo PRR, que assumira o governo do Rio Grande do Sul. Prestes Guimarães não abandonou o engajamento político: em 1891, filiou-se à União Nacional, em oposição ao PRR, pela qual concorreu enquanto deputado para a Assembleia Constituinte do estado, não sendo eleito devido à forma do sistema eleitoral, notadamente sob o controle da oposição; no mesmo ano, alinhou-se às fileiras do Partido Republicano Federal (PRF)¹⁶, em uma rearticulação da União Nacional e outros dissidentes republicanos em prol da criação de um partido de abrangência nacional (PESAVENTO, 1983, p. 69-70).

O retorno de Silveira Martins ao país em janeiro de 1892 e a chegada daquele ao Rio Grande do Sul no mês seguinte, processava-se em clima de instabilidade política generalizada, irrompendo-se movimentos oposicionistas por ex-liberais e por republicanos de tendência positivista. Defendendo uma proposta política diametralmente oposta à de Castilhos, Silveira Martins declarava-se apoiador da instalação de um regime parlamentarista e liberal e um rearranjo do pacto entre o centro e as regiões do estado como solução à crise político-institucional, o alinhamento aos poderes locais, bem como a anulação da Constituição estadual (PESAVENTO, 1983, p. 70). Os castilhistas, pelo contrário, defendiam, em linhas gerais, um governo autoritário e centralizado, baseado nos princípios do positivismo de Augusto Comte, da ordem social, da busca pelo estado positivo da sociedade, em uma prática autocrática que se conservaria a frente do poder estadual até 1930 (RODRIGUEZ, 2000, p. 27).

Contudo, há de se ressaltar que as disputas entre os partidários de

15 OFÍCIO do Vice-Presidente da Província, Antonio Ferreira Prestes Guimarães, apresentado a João de Freitas Leitão, ao entregar a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. 08 jul. 1889. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

16 RIO Grande. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, n. 121, 02 maio 1891, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

ambos os grupos políticos, entretanto, para além das divergências ideológicas, conservavam também a possibilidade de conservação no poder de uma determinada facção, no domínio do espaço político, nas posições de controle e decisão na gestão da máquina pública, no beneficiamento de familiares, amigos e aliados políticos, questões essas que permeavam e, ao mesmo tempo, extravasavam e os posicionamentos ideológicos do período.

O retorno de Silveira Martins ensejou tentativas de golpe por parte dos castilhistas em fevereiro, em prol da rearticulação e retomada do poder. A oposição a este grupo, entretanto, passou a se organizar em torno de Silveira Martins, sobretudo pelos ex-liberais. Em 31 de março de 1892, uma grande reunião de ex-liberais, dissidentes republicanos e simpatizantes gasparistas teve lugar na chamada Convenção de Bagé, onde foi criado o Partido Federalista Brasileiro (PF), liderado por Silveira Martins e secundado por Silva Tavares. Prestes Guimarães esteve atrelado à constituição do partido, tanto que esteve na lista de candidatos¹⁷ da chapa do Partido Federalista que concorreria às eleições estaduais em junho daquele ano, ao lado de outros opositoristas de Castilhos e da Junta Provisória.

Em Passo Fundo, uma Junta Revolucionária foi constituída nos primórdios do mês de março de 1892, composta por Prestes Guimarães e elementos aliados a ele, como os ex-liberais Cel. Amancio de Oliveira Cardoso, João Issler, Ten. Crispim José de Quadros e Jerônimo da Costa e Silva; a exceção deste último, todos haviam composto as últimas duas vereanças na Câmara Municipal antes da Proclamação da República. Ainda, para o Juízo de Direito foi nomeado Emílio Gonçalves Ferreira, para a Delegacia de Polícia, Antonio José da Silva Loureiro, e para a Promotoria, Pantaleão Ferreira Prestes, irmão de Prestes Guimarães (GEHM, 1982, p. 68). Com o alinhamento de Prestes Guimarães ao PF, conseqüentemente seus aliados também passaram a incorporar, senão os ideais e as propostas, certamente a causa e a luta dos federalistas.

Prestes Guimarães, principal líder político da oposição ao castilhismo do PRR em Passo Fundo, foi responsável pela manutenção dos correligionários daquele partido até sua renúncia, em fins de junho de 1892, resistindo ao golpe de 17 de junho daquele ano, quando o PRR retomou o poder no estado, sob o governo de Victorino Monteiro, chancelado por Julio de Castilhos. Passo Fundo foi, em função da articulação de Prestes Guimarães, tal qual a Bagé de Silva Tavares, uma exceção dos municípios do estado sobre os quais os castilhistas não puderam retomar o poder de imediato. Nesse caso, o assassinato do Cel. Chicuta é o ponto nevrálgico para a com-

17 CHAPA gasparista. **A Federação**, Porto Alegre, n. 125, 02 jun. 1892, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

preensão da maneira como esses episódios se processariam na sequência.

3 Dois processos, um crime: narrativas partidárias

Em 18 de junho de 1892, portanto, um dia após ter fim o “governicho”, o líder do Partido Republicano Rio-Grandense em Passo Fundo, Francisco Marques Xavier Chicuta, foi assassinado por pessoas ligadas ao chefe federalista, Antonio Ferreira Prestes Guimarães. O referido assassinato é investigado duas vezes, existindo dois processos para o mesmo caso, produzidos em períodos próximos, mas por responsáveis diferentes, um assumindo uma tônica federalista e outro um tom castilhistas, própria daqueles que os elaboraram. Duas versões para um crime, diversas testemunhas, apenas um fato em comum: o assassinato do Coronel Chicuta.

Francisco Marques Xavier Chicuta era filho de Francisco Xavier de Castro e Ana Joaquina Ferreira, nascido em 1836¹⁸, em Campo Largo, nos Campos Gerais do Paraná, Comarca de Curitiba, então Província de São Paulo, tendo se transferido aos 7 anos de idade, junto com sua família, para Passo Fundo. Em 1864, Chicuta casou-se com Marcolina de Quadros, sendo nomeado Alferes em 1º de outubro, alcançando em 1º de dezembro de 1864 a patente de Quartel-Mestre do 5º Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional, sediado em Passo Fundo. Em seguida, Chicuta marchou para a guerra, combatendo o exército paraguaio na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1864-1870), tomando parte em vinte e duas batalhas e outros combates menores (MATTOS, 1997). Chicuta foi ainda vereador em Passo Fundo entre os anos de 1886 e 1889, e após a mudança do regime, tornou-se um dos principais líderes do PRR na região de Passo Fundo. Em 1891 foi agraciado com o título de Coronel Honorário do Exército Brasileiro, em função dos serviços prestados na campanha do Paraguai¹⁹.

Na manhã de 18 de junho, após pernoitar na chácara de seu irmão, o Coronel Chicuta teria recebido um telegrama e seguia o rumo de sua casa acompanhado de Cesário Xavier de Castro, seu irmão, e de sua afilhada Maria Angélica, filha daquele. No telegrama recebido por Chicuta, o Visconde de Pelotas informava que o governo do estado havia passado novamente, no dia anterior, ao comando de Julio de Castilhos. Ao seguir para sua residência, localizada no extremo oeste da cidade, na esquina da *Rua do Comercio*, atual Avenida Brasil, com a *Rua da Boa Vista*, atual Rua dos Andradas, Chicuta foi interceptado por um grupo de quatro federalistas, sendo eles:

18 BRASIL. **Registros da Igreja Católica**. Paraná. Campo Largo. Nossa Senhora da Piedade. Batismo de Francisco Marques Xavier, 02 dez. 1836, p. 71v.

19 O PAIZ. Rio de Janeiro, n. 3238, 07 mar. 1891. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Jorge Sturm Filho, Adão Fisch, Miguel Narcizo Queiroz e José Ignacio da Trindade Filho. Todos os interceptadores eram ligados a Prestes Guimarães, sendo Jorge Sturm Filho seu cunhado, Adão Fisch seu concunhado, Miguel Queiroz e José Trindade Filho, próximos e íntimos de Prestes.

Os interceptadores deram-lhe voz de prisão, em nome do comandante superior, referindo-se a Prestes Guimarães, imposição que não teria sido aceita por Chicuta, primeiro por não reconhecer autoridade em quem lhe dava voz de prisão e, em segundo, porque na condição de coronel do Exército, não poderia ser submetido à prisão. Segundo consta no sumário de culpa, “bastou isto para que os denunciados o acometerem de espada e pistola, disparando sobre ele alguns tiros, cujos projectis empregaram-se no cavalo em que montava, apenas ele tocando alguns golpes de espada”²⁰. Sendo seguido de perto pelo grupo, a vítima foi cair completamente morta por um tiro, “cujo projectil lhe atravessou o crânio”, junto a casa em que morava João Habkost²¹, na principal via da cidade.

Em ato sequencial, os denunciados teriam montado no cavalo “ensanguentado” da vítima, e no da sobrinha de Chicuta, que o acompanhava, e *“sahiram a exhibir-se alardeando ufanamente pelo acto que acabaram de praticar, e assim continuaram ameaçando a população pacífica da cidade”*²². Segundo consta, o corpo de Chicuta ficou “por longo tempo” no assoalho do Quartel de Polícia, sendo, posteriormente, entregue à viúva Marcolina de Quadros e aos filhos do casal.

No mesmo dia, imediatamente após o ocorrido, o Delegado de Polícia Antonio José da Silva Loureiro iniciou os trâmites dos Autos de Corpo de Delito²³ nomeando Ricardo Bohne e João Paulo da Silveira como peritos. No dia seguinte, em sua residência, o delegado instituiu à acareação das testemunhas, começando por Roberto d’Aguillar.

Ao ser inquirido, Aguillar afirmou que fora precavido pelo Delegado de Polícia no dia 15 de junho, que, no dia 18, os inimigos do governo constituído pretendiam implantar uma nova revolução em prejuízo do governo estadual. A testemunha disse que a tentativa se dera efetivamente, “rompendo o movimento as seis horas da manhã” do dia 18, fato que teria sido alardeado por telegrama. Segundo Aguillar, o comandante superior da Comarca lhe deu ordens para auxiliar o Delegado Silva Loureiro, pois, desde a madrugada, indivíduos caminhavam armados pelas ruas da cidade, ma-

20 APERS. **Auto de acusação**, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892.

21 Ibidem.

22 Ibidem.

23 APERS. **Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta**, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 2v.

nifestando-se e colocando em risco a ordem pública. Por isso, ele, Aguillar, acompanhado de outros, interceptou Chicuta junto ao hotel de Eduardo de Brito, por acreditar ser ele um dos chefes da pretendida revolução²⁴.

A segunda testemunha, Adão Fisch, disse que em companhia de José Trindade e Roberto Aguillar fora até o hotel de Eduardo de Brito, onde encontraram João Henrique de Carvalho, de alcunha “Janjão”, este, genro de Cesário Xavier de Castro, e o intimaram para que lhe entregassem o cavalo no qual estava montado, pois era público que havia um movimento rebelde contra o governo legal do Estado. Nesse momento, segundo a testemunha, chegou Chicuta, Cesário e uma filha deste, causando o impedimento da entrega do cavalo ao grupo que o reivindicava, Chicuta seguiu pela *Rua do Commercio* em direção ao centro da cidade, até que Aguillar deu voz de prisão ao Coronel, que não a acatou. Após o disparo de um tiro, Chicuta teria seguido pela *Rua Moron*, saindo na *Travessa de Belas*, retornando à *Rua do Commercio*. Nesse momento, Chicuta encontrou-se com praças da guarda cívica e um grupo de pessoas, recebendo os tiros que o mataram. A testemunha enfatizou que devido à confusão de povo, naquele momento, não tinha certeza de quem havia disparado o tiro que ceifou a vida do Coronel Chicuta²⁵.

José Savinhone Marques, terceira testemunha, declarou que sabendo do pretenso movimento revolucionário, devido a informações passadas pelo Delegado de Polícia, a fim de evitar rebeliões, seguia a cavalo pela *Rua do Commercio* quando encontrou “patriotas a serviço da legalidade”, que seguiam junto com Chicuta, Cesário e uma moça. Segundo Marques, os patriotas eram Roberto d’Aguillar, Adão Fisch, Miguel Narcizo de Queiroz e José Trindade Filho. Aguillar teria então se adiantado ao grupo e se dirigido ao Delegado, que se encontrava na casa do Major Prestes Guimarães, retornando e dando voz de prisão a Chicuta, que resistiu dizendo que não se entregaria “por ordem de filho da puta nenhum”. Chicuta não teria atendido ao pedido feito diversas vezes e, cerrando as pernas no cavalo que montava, disparou pelo beco da casa de Francisco de Mattos Müller, evadindo-se pela *Rua Moron*, sendo perseguido pela testemunha e por Adão Fisch, a fim de prendê-lo, retomando a *Travessa de Belas*, saindo novamente na *Rua do Commercio*, quando foi morto²⁶.

24 APERS. **Depoimento de Roberto d’Aguillar**. Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 8.

25 APERS. **Depoimento de Adão Fisch**. Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl.10.

26 APERS. **Depoimento de Jose Savignone Marques**. Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 11.

Ao testemunhar, José Trindade Filho repetiu o que foi dito pelas testemunhas anteriores, acrescentando que Chicuta sempre colocava a mão por baixo do pala, “como se procurando armas para ofendê-los”²⁷. Do mesmo modo, Miguel Narcizo de Queiroz, enfatizou que enquanto fugia, Chicuta disparava tiros contra aqueles que o seguiam²⁸. O testemunho de Jorge Sturm Filho seguiu a mesma linha dos anteriores, reforçando que os tiros que tiraram a vida de Chicuta haviam sido disparados pelos homens da guarda cívica, os quais ele não pudera identificar²⁹.

A sétima testemunha, João Henrique Habkost, disse estar no interior de sua casa, por volta das nove horas da manhã, quando ouviu um tropel de cavalos e a detonação de tiros e ao sair na porta, viu um homem morto, reconhecendo ser este o Coronel Chicuta. Segundo Habkost, achavam-se por ali diversas pessoas e guardas cívicos, não sabendo exatamente quais estavam ali ou não³⁰. O comandante do destacamento policial, João Carlos Roth Filho, disse que estava no Quartel de Polícia e que percebeu a movimentação de diversos cavaleiros e a detonação de tiros, então, junto com praças da guarda cívica dirigiu-se até a frente da casa de João Habkost, quando viu cair morto o Coronel Chicuta. Ao ser questionado, Roth Filho disse não saber quais os praças que o haviam acompanhado, identificando apenas o praça Cypriano Antonio de Miranda³¹.

Após isso, os autos foram conclusos pelo Delegado Silva Loureiro, que intimou Cesário Xavier de Castro, irmão da vítima, para que esse prestasse declarações, o que de fato ocorreu em 22 de junho de 1892. Ao ser questionado sobre os fatos ocorridos no dia 18 de junho, Cesário declarou que, vindo de sua chácara em companhia de seu irmão e de uma filha, em frente à casa de Dona Florinda Müller Carpes, ouviu Roberto d’Aguillar dar voz de prisão a seu irmão, a qual não obedeceu. Segundo Cesário, quando Chicuta se opôs à ordem e evadiu-se do local, deixou de segui-lo, visto estar montado em uma besta e ter de auxiliar sua filha, que havia caído do cavalo em que montava. Após isso, Cesário disse ter retornado a sua chácara, onde ficou sabendo por Jorge Sturm que seu irmão havia caído do cavalo e que

27 APERS. **Depoimento de Jose Trindade Filho.** Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 12.

28 APERS. **Depoimento de Miguel Narcizo de Queiroz.** Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 13.

29 APERS. **Depoimento de Jorge Sturm Filho.** Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fls. 13v-14.

30 APERS. **Depoimento de João Henrique Habkost.** Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 14.

31 APERS. **Depoimento de João Carlos Roth Filho.** Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 15.

só mais tarde é que ficou sabendo que Chicuta havia morrido, não sabendo quem havia sido o autor do crime³².

O praça de polícia Cypriano Antonio de Miranda foi chamado a testemunhar, declarou que no dia 18 de junho, por volta das nove da manhã, estava no Quartel de Polícia junto com outros praças e pessoas do povo, pois era sabido que havia eclodido horas antes um movimento revolucionário. A testemunha repetindo o que fora dito pelas outras, disse que só reconheceu o homem que era perseguido, quando este caiu morto de seu cavalo, enfatizando que não tinha conhecimento de quais eram os praças que ali estavam, nem quem havia disparado o tiro³³.

Após o encerramento dos autos, o Delegado Silva Loureiro alegou que: as testemunhas ignoravam quem havia disparado o tiro letal; as provas disponíveis não podiam indiciar o autor do fato criminoso; que se tratando de prisão/detenção política, não deveria ter havido resistência ou conflito; e que Chicuta já havia sido detido em fevereiro do mesmo ano, não tendo resistido. Sendo assim, ele, Antonio José da Silva Loureiro, mandava arquivar o inquérito³⁴.

Após o assassinato, Prestes Guimarães reuniu em Passo Fundo cerca de dois mil homens sob o comando dos tenentes-coronéis Amancio de Oliveira Cardoso, Antônio de Vargas, Elizario Ferreira Prestes e Salvador Alves dos Santos Rabelo. Prestes nomeou então uma comissão, entre ela estando os cidadãos João Issler e Jeronimo Savinhone Marques, a fim “de obterem do comércio da cidade os recursos de guerra, exibido pela imperiosa circunstância do momento” (GEHM, 1982, p. 71). A cidade teria se transformado em uma vasta oficina, trabalhando-se dia e noite até 25 de junho de 1892, na fabricação de ponchos, guaiacas, camisas, blusas, assim como de lanças e outras armas.

No dia 26 de junho, reuniram-se no paço da Intendência Municipal os membros da Junta Municipal instituída em março de 1892, em caráter extraordinário. O presidente da Junta, Prestes Guimarães, declarou que, seguindo as ordens do governo, tinha organizado a resistência armada para opor-se à retomada de poder de Júlio de Castilhos e que os passo-fundenses haviam “corrido nobremente as armas”, não encontrando dificuldade, nem

32 APERS. **Depoimento de Cesário Xavier de Castro**. Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 17.

33 APERS. **Depoimento de Cypriano Antonio de Miranda**. Auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 19.

34 APERS. **Conclusão do auto de corpo de delito de Francisco Marques Xavier Chicuta**, n. 451. Delegacia de Polícia do Termo de Passo Fundo, 1892, fl. 20.

por parte dos adversários. Que de fato, no dia 18 de junho, havia rompido uma revolução, cujo único derramamento de sangue, lamentavelmente, havia sido o do Coronel Chicuta. Por ordem de Prestes Guimarães, os detentos políticos na ocasião foram postos em liberdade. O líder federalista permitiu-se um aparte sobre a situação política do Rio Grande do Sul, logo declarando que, para evitar derramamento de sangue, entregaria o governo local aos adversários, dissolvendo a força reunida e prontificando-se a colaborar na manutenção da ordem e sossego do lugar³⁵. Na ocasião Prestes apresentou um telegrama recebido de Vitorino Monteiro, datado do dia 20 de junho, e sua resposta, quando este dizia “Não me oponho á restauração constitucional, sendo vontade do Rio Grande./ Vou dissolver força reunida, prégar obediencia ao vosso governo, que desejo benefico./ Peço unicamente garantia de vida para mim, e os meus./ Somos sempre ameaçados.”³⁶.

A decisão de Prestes Guimarães de abandonar a gestão municipal enquanto líder opositorista teria sido motivada em função da precariedade das comunicações, tendo em vista que a situação castilhistas detinha os meios de comunicação mais eficazes – no caso, o telégrafo – dominado pelas autoridades castilhistas dos outros municípios. Prestes Guimarães, em Passo Fundo, possivelmente não teve condições de ter notícias sobre a situação política de outras localidades, tampouco da resistência em Bagé. Além disso, havia rumores de que uma força republicana, em marcha de Cruz Alta, em breve invadiria o Passo Fundo (GEHM, 1982).

Após nova reunião popular, realizou-se a nomeação provisória das novas autoridades locais, tanto policiais quanto administrativas, escolhidas pelo PRR, as quais, depois de aclamadas, passaram a exercer suas funções. Naquele momento, foi também assegurado que o governo do município seria misto, contando com três membros castilhistas e três federalistas, a fim de evitar descontentamentos e retorno da radicalização política que havia assolado Passo Fundo nos dias anteriores.

Após a entrega do poder, Prestes Guimarães retirou-se para Nonoai seguindo para Curitiba, retornando pelos Campos de Palmas, asilando-se, posteriormente, na Colônia Militar de Chapecó, sob a tutela do Coronel José Bernardino Bormann, até que, em dezembro de 1892, migrou para a Argentina, depois de haver tentado ocupar distrito passo-fundense de Nonoai, próximo à fronteira com o estado do Paraná, sem lograr êxito (BORMANN, 1901; GEHM, 1982). Segundo Reckziegel, o período subsequente à retomada de poder pelo PRR foi de “verdadeiro descabro”, pois os castilhistas fize-

35 CÓPIA da Ata da Sessão Extraordinária e Reunião Popular, 26 jun. 1892. Instituto Histórico de Passo Fundo.

36 Idem.

ram uso de prisões, perseguições e assassinatos em prol da retaliação da oposição. Muitos federalistas, visando escapar do jugo castilhistas, emigraram também ao Uruguai (2005, p. 31).

Em 11 de julho de 1892, na casa do Delegado de Polícia Antônio Manoel de Araújo, deu-se uma nova acareação, promovida pelo promotor público Gervasio Lucas Annes³⁷. Na ocasião, Annes intima dez pessoas para prestarem seus testemunhos sobre o assassinato do Coronel Chicuta, sendo: Eduardo Augusto de Souza Britto, Felício Bianchi, Eloy Xavier Falkembach, Miguel Müller Junior, Ricardo Bohne, Anna Maria Subtil, Jeronimo Savinhone Marques e os praças de polícia Belarmino Alves dos Santos, Cypriano Antonio de Miranda e Sebastião Joaquim da Silva.

A primeira testemunha, Eduardo de Britto, dono do hotel onde se deu o primeiro contato entre Chicuta e o grupo de Aguillar, ao ser inquirido sobre Chicuta estar armado ou não, disse que: enquanto estava em seu estabelecimento, Chicuta havia levantado o pala para pegar um cabresto, não vendo arma alguma³⁸. Felício Bianchi, segunda testemunha, disse estar trabalhando no sobrado do Tenente José Pinto de Moraes, quando avistou Chicuta sendo escoltado pelo grupo de Aguillar. Bianchi afirmou que de onde estava viu Aguillar, Fisch e Trindade Filho “cahirem de espada em punho” sobre Chicuta, que não podia defender-se, visto estar desarmado. Além disso, Bianchi disse que, após o assassinato de Chicuta, Trindade Filho montou o cavalo do morto, vangloriando-se do feito, indo, na sequência, prender o cidadão Saturnino Pilar, declarando que tinha sido ele, Trindade Filho, o autor da morte de Chicuta³⁹.

O testemunho de Bianchi é o oposto do caso construído nos Autos de Corpo de Delito, quando todas as testemunhas dizem não saberem quem foi o autor do disparo fatal, alegando que Chicuta estava armado e que o primeiro tiro havia sido disparado por ele. Assim como Bianchi, Eloy Falkembach testemunha dizendo que o grupo de Aguillar passava pela *Rua do Commercio* com as espadas em punho, e que quando atacado, Chicuta tentara defender-se com um relho⁴⁰. A testemunha seguinte, Miguel Müller Junior, disse estar na casa do Delegado Silva Loureiro, local onde trabalhava, quando viu toda a movimentação. Ao finalizar seu testemunho, disse ter ouvido por outros que Trindade Filho havia alardeado pela cidade que fora

37 APERS. **Auto de acusação**, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892.

38 APERS. **Depoimento de Eduardo de Britto**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 22.

39 APERS. **Depoimento de Felício Bianchi**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 23.

40 APERS. **Depoimento de Eloy Falkembach**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 24v.

ele o assassino do Coronel Chicuta⁴¹.

Por sua vez, o testemunho do praça Belarmino Alves dos Santos traz novos elementos à compreensão do crime. Belarmino encontrava-se no Quartel de Polícia quando foi avisado por uma sentinela de que na *Rua do Commercio* alguns homens estavam brigando. O praça e outros companheiros da guarda cívica, por ordem do comandante João Carlos Roth Filho seguiram até o local da confusão para tomar conhecimento do que estava ocorrendo. Ao chegar, Belarmino viu Chicuta montado em seu cavalo, sem chapéu, com um chicote de prata na mão e ferido na cabeça. Viu ainda que ele vinha seguido de Aguillar, Trindade, Fisch e outros que ele não conhecia, quando Jorge Sturm Filho saiu em frente à casa de João Issler, armado com uma pistola ou revólver e uma espada e “dando de encontro ao dito Coronel Chicuta”, fez fogo contra ele, escutando ainda outro disparo. Quando questionado sobre Chicuta estar armado ou não, o praça respondeu que tinha visto um chicote e sabia, por ouvir falar, que o Coronel trazia consigo uma “faquinha”. Belarmino disse que acreditava que o tiro fatal havia sido dado por Sturm, pois, quando Chicuta caiu morto de seu cavalo, ele ouviu o mesmo insultá-lo com palavras obscenas⁴².

Ricardo Bohne, um dos peritos chamados por ocasião da morte de Chicuta, testemunhou dizendo que até o momento em que Chicuta foi ferido e caiu, não houve nenhuma intervenção por parte da polícia no dito conflito⁴³. A testemunha subsequente, o praça Cypriano de Miranda, pouco acrescentou ao que fora dito por ele nos Autos de Corpo de Delito, apenas acrescentando que não poderiam ser outros os assassinos do Coronel, senão os mesmos que o perseguiram. Perguntado se a polícia ou algum praça havia intervindo no conflito, alegou que não, sendo ele logo destacado para uma diligência⁴⁴.

O praça policial Sebastião da Silva pouco disse ao seu inquisidor, somando apenas que ele ouvira o Delegado de Polícia, Silva Loureiro, dizer a João Issler que era necessário “segurar o homem”, supondo tratar-se de Chicuta⁴⁵. A jovem Anna Maria Subtil, moradora da *Rua do Commercio* com-

41 APERS. **Depoimento de Miguel Müller Junior**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 25.

42 APERS. **Depoimento de Belarmino Alves dos Santos**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 27.

43 APERS. **Depoimento de Ricardo Bohne**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 28.

44 APERS. **Depoimento de Cypriano Antonio de Miranda**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 29.

45 APERS. **Depoimento de Sebastião Joaquim da Silva**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 29v.

pôs testemunho semelhante aos precedentes, dizendo ter ouvido Guilherme Morsch ter dito a um grupo de pessoas que estavam por ali, que estes precisavam “cercar os becos”. Nesse momento, teria Jorge Sturm Filho se dirigido ao Beco da *Travessa de Belas*, dando de encontro com Chicuta⁴⁶. Por sua vez, o testemunho de Jeronimo Savinhone Marques em nada acrescentou ao processo, destacando apenas que o chapéu de Chicuta fora derrubado por um golpe de espada desferido por Trindade Filho⁴⁷.

Fica claro, na narrativa das testemunhas, que as autoridades investidas de poder na ocasião do assassinato foram omissas em relação ao fato. Isso pode se justificar em função de Passo Fundo estar sob a liderança política do então Major Antonio Ferreira Prestes Guimarães, e a Delegacia de Polícia sob o comando do comerciante português Antonio José da Silva Loureiro, ambos integrantes do Partido Federalista e, portanto, oposição convicta ao Coronel Chicuta e ao PRR.

De todo modo, após a retomada do poder pelos republicanos, o sumário de culpa é aberto, novas testemunhas são ouvidas e fica claro que Aguillar, Sturm, Trindade Filho, Prestes Guimarães e Silva Loureiro são os responsáveis pelo assassinato de Chicuta. Assim, o novo Delegado de Polícia, Antônio Araújo pediu a prisão preventiva dos responsáveis, por alguns já se acharem foragidos. Há, da mesma forma, a acusação deliberada sobre a culpabilidade de Prestes Guimarães, ação muito provavelmente mais vinculada à situação política dominante no período do processo elaborado pelos castilhistas, do que propriamente ao papel de assassino ou de responsável pelo assassinato.

4 Julgamento e repercussão do crime na imprensa: a anistia em debate

Criado em 1º de janeiro de 1884, o periódico *A Federação*, constituía-se no porta-voz do Partido Republicano e na fonte de propagação do ideário republicano. Tendo à frente da redação Júlio Prates de Castilhos, o jornal se consolidou ainda no período monárquico como grande oposição ao regime vigente e a própria reputação de Castilhos enquanto jornalista polêmico, ativo e um dos principais líderes do movimento republicano (ESPÍRITO SANTO, 1993). Nesse sentido, durante o governo da Junta Provisória, uma série de crimes que se desenvolveram no estado tomaram as páginas do

46 APERS. **Depoimento de Anna Maria Subtil**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 30v.

47 APERS. **Depoimento de Jeronimo Savinhone Marques**. Auto de acusação, n. 452. Juizado Municipal da Comarca de Passo Fundo, 1892, fl. 31v.

periódico *A Federação*, todos detentores de nuances de perseguição política e retaliação entre as facções políticas.

N’A *Federação*, uma coluna sem periodicidade fixa nominada “Anaes do Crime” ocupou-se dos “assassinatos, estaqueamentos, saques, estupro e violência e crueldades dos asseclas do governicho”⁴⁸ cometidos entre 12 de novembro de 1891 e 17 de junho de 1892, buscando congregiar os principais atos criminosos praticados em todo o estado pela oposição enquanto essa esteve no poder. Dessa forma, de Lavras a São Gabriel, de Camaquã a Passo Fundo, o jornal se fez ativo não só em desmoralizar a oposição, retratando-a enquanto bárbara e sanguinária, mas também em edificar a imagem de seus mártires republicanos. Tal intento tem início ainda em 1892, ao cabo de poucos meses de governo castilhistas, que acaba por se valer do periódico para construir uma memória acerca dos correligionários que haviam depositado suas vidas “à causa da República”⁴⁹.

Os treze “capítulos” da coluna apresentaram algumas ações e razias dos federalistas, mas também se ocupou de retratar o assassinato dos republicanos Astrogildo Junior⁵⁰, José Hyppolito dos Santos⁵¹, Crescencio Salathiel de Andrade⁵², Vasco Neves⁵³ e Domingos Mancha⁵⁴. Passo Fundo teve destaque na décima coluna publicada, intitulada “Assassinato de uma criança”⁵⁵, na qual era narrado o supracitado assassinato da filha do republicano passo-fundense José Pinto de Moraes, tratando o crime como sendo ordenado pelo federalista Prestes Guimarães, tal como o assassinato do Coronel Chicuta. Entretanto, após uma análise do processo-crime⁵⁶ do caso, vê-se que não há ligação alguma entre o líder federalista e a morte da criança, ocasionada, a princípio, em função de desavenças pessoais, e não por motivações políticas.

48 ANNAES do Crime. **A Federação**, Porto Alegre, n. 239, 21 out. 1892, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

49 CHEFES republicanos assassinados. **A Federação**, Porto Alegre, n. 247, 31 out. 1892, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

50 ANNAES do Crime. **A Federação**, Porto Alegre, n. 239, 21 out. 1892, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

51 Idem, p. 02.

52 ANNAES do Crime. **A Federação**, Porto Alegre, n. 241, 24 out. 1892, p. 02. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

53 ANNAES do Crime. **A Federação**, Porto Alegre, n. 248, 01 nov. 1892, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

54 ANNAES do Crime. **A Federação**, Porto Alegre, n. 251, 05 nov. 1892, p. 02. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

55 Idem, p. 02.

56 APERS. **Sumário de Culpa**. Eliza Severo de Carvalho. Juizado Municipal da Cidade de Passo Fundo, 1892.

No entanto, o caso do assassinato do Coronel Chicuta, apesar de não compor diretamente os *annales* do crime, seria reutilizado e trazido à tona cerca de três anos e meio depois do crime em si. O caso tornou-se destaque nas páginas d'A *Federação*, que foi responsável por acessar os processos do crime e transcrevê-los – selecionando as “principais peças do processo” – sendo Chicuta, a princípio, o único dos republicanos mortos antes do período revolucionário a receber tamanha projeção no periódico do PRR.

O caso do assassinato de Chicuta era retomado em janeiro de 1896 não por mera nostalgia ou homenagem. Em fins de 1895, após o fim dos conflitos revolucionários, dois dos federalistas envolvidos e acusados da morte de Chicuta foram presos ao retornar a Passo Fundo: José Ignacio da Trindade Filho e Adão Fisch. O processo, ligado à recente reestruturação dos poderes no país, sobretudo sobre a anistia dos revoltosos, foi levado ao Supremo Tribunal Federal (STF)⁵⁷, contudo, Fisch conseguiu evadir-se e se manter na condição de foragido⁵⁸, relegando a Trindade Filho a condição de único réu.

A prisão de Trindade Filho tornou-se tema de discussões no âmbito das instituições jurídicas e da imprensa nacional. Tal destaque não se dava em função propriamente dos envolvidos na questão, mas sim em razão do debate em torno da validade ou não do Decreto nº 310, de 21 de outubro de 1895⁵⁹ sobre a questão. O referido decreto assegurava a anistia a todos que houvessem tomado parte direta ou indiretamente nos movimentos revolucionários dos anos anteriores, tanto na Revolta da Armada quanto na Revolução Federalista.

As publicações d'A *Federação* foram reproduzidas por jornais da capital do país, como n'O *Paiz* e no *Cidade do Rio*, alguns dos principais periódicos que acompanharam o desenvolvimento da questão. Ambos os jornais cariocas supracitados divergiam em suas interpretações sobre o caso. O *Paiz* alinhava-se ao discurso propalado pelo jornal castilhistas, defendendo

57 O processo-crime em que são réus José Ignacio da Trindade Filho e Adão Fisch, pela morte de Francisco Marques Xavier Chicuta, esteve arquivado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) de 1917 até 2017, quando foi transferido à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária, conforme Portaria publicada no D.O.E nº 006, de 9 de janeiro de 2017, p. 01. Ao tempo dessa pesquisa, a caixa que armazena o referido processo encontra-se extraviada, não tendo sido possível consultar a peça.

58 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Cidade do Rio**, n. 140, 19 maio 1896, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

59 BRASIL. **Decreto nº 310, de 21 de outubro de 1895**. Amnistia todas as pessoas que directa ou indirectamente se tenham envolvido nos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da Republica até 23 de agosto do corrente anno, com as restricções que estabelece. Coleção de Leis do Brasil - 1895, vol. I, parte I, p. 28.

que o assassinato do Cel. Chicuta não se enquadrava na lei da anistia em razão de não ter ocorrido dentro do período revolucionário, considerado como tendo início a partir da declaração de guerra do governo do estado do Rio Grande do Sul aos federalistas após a invasão de Bagé, em 1893, muito embora o decreto não especificasse precisamente o período de abrangência. N’O *Paiz*, as transcrições dos processos realizada pelo A *Federação* foram reproduzidas na íntegra⁶⁰, bem como uma carta de Cesário Xavier de Castro, irmão de Chicuta e testemunha do crime, enviada à redação d’O *Paiz* para ser publicada na véspera do julgamento de Trindade Filho⁶¹.

O *Cidade do Rio*⁶², entretanto, posicionava-se contrário à prisão de Trindade Filho, usando a justificativa da defesa do réu⁶³. Em rebate às publicações d’O *Paiz*⁶⁴, o jornal publicou o pedido de *habeas corpus* de Trindade Filho, elaborado pelos advogados José Joaquim Seabra⁶⁵ e Joaquim Pereira Teixeira⁶⁶, que reunia documentos considerados pela defesa como proba-

60 OS ASSASSINOS do Coronel Chicuta. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 4303, 14 jul. 1896, p. 03.

61 O PAIZ. Rio de Janeiro, n. 4304, 15 jul. 186, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

62 O *Cidade do Rio* foi um diário vespertino, lançado no Rio de Janeiro (RJ) em 28 de setembro de 1887 pelo abolicionista José Carlos do Patrocínio. O *Cidade do Rio*, após a abolição da escravidão, voltou-se à adoção de um programa de governo liberal à gestão política da nação, bem como à exposição de inúmeras questões sociais que afligiam a sociedade brasileira. Segundo Vivaldo Coaracy, “era através dele [o *Cidade do Rio*] que Patrocínio exercia a advocacia da causa, qualquer que fosse, a que, na ocasião, tivesse alugado a sua pena de mestre” (1959, p. 311).

63 ODIO velho. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, n. 195, 15 jul. 1896, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

64 Por seu turno, O *Paiz* foi um jornal lançado em 1º de outubro de 1884, no Rio de Janeiro (RJ), por João José dos Reis Júnior. Conservador e de grande expressão, o jornal pode ser considerado o mais robusto órgão governista da República Velha, sendo um dos maiores formadores de opinião na política e na sociedade brasileira.

65 José Joaquim Seabra formou-se bacharel pela Faculdade de Direito de Recife. Em 1891, foi eleito deputado pela Bahia à Assembleia Nacional Constituinte. Adepto da política do marechal Deodoro da Fonseca, presidente da República de 1889 a 1891, apoiou o golpe de 3 de novembro de 1891. Com a renúncia de Deodoro passou a mover cerrada oposição ao marechal Floriano Peixoto. Quando, a 6 de setembro de 1893, eclodiu a Revolta da Armada, sob o comando do almirante Custódio de Melo, Seabra juntou-se aos rebeldes a bordo do navio Aquidabã. Decretada a anistia após o final do governo de Floriano (1894), voltou ao Brasil em outubro de 1895. Disponível em: <http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbetebiografico/jose-joaquim-seabra>. Acesso em: 03 fev. 2019.

66 Joaquim Pereira Teixeira formou-se bacharel na Faculdade de Direito do Recife, onde foi discípulo de José Joaquim Seabra. Após diplomar-se em ciências jurídicas e sociais, seguiu para o Rio de Janeiro e aí se dedicou à advocacia e ao jornalismo. Em decorrência da agitação política no governo do marechal Floriano Peixoto (1891-1894), esteve preso por sete meses. Já no governo de Prudente de Moraes (1894-1898), foi delegado de polícia no Distrito Federal. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/TEIXEIRA,%20Joaquim.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2019.

tórios da perseguição política empreendida ao réu, inclusive a partir de correspondências de Júlio de Castilhos posicionando-se contra o ajuste da situação de Trindade Filho ao decreto da anistia e favorável, portanto, à sua condenação, embora afirmasse não desejar interferir politicamente – pelo menos não na condição de presidente do estado – no andamento do processo⁶⁷.

O posicionamento de ambos os jornais, marcadamente contrários entre si, reflete acontecimentos à época recentes quanto à formação dos jornais e sua participação na imprensa nacional nos primeiros anos da República. Nesse sentido, pode-se supor que *O Paiz*, não alinhado à política de pacificação do Governo Federal, tenha se oposto à validade da anistia para os revolucionários da guerra civil, defendendo, tal como *A Federação*, a prisão de Trindade Filho. O *Cidade do Rio*, talvez por simpatia própria de José do Patrocínio, tenha se posicionado a favor da anistia enquanto causa social a ser defendida pelo advogado, em oposição ao governo instituído, o que podemos supor em razão de José do Patrocínio ter se tornado, ao fim do caso de Trindade Filho, um dos seus advogados no julgamento, em substituição a José Joaquim Seabra⁶⁸.

Nos trâmites da questão, na manhã de 20 de maio de 1896, o STF deferiu o pedido de *habeas corpus* de Trindade Filho, ordenando a sua soltura da cadeia pública de Passo Fundo⁶⁹. Dos magistrados do Tribunal, apenas dois votaram contra a soltura do réu, sendo eles Americo Lobo e Herminio Francisco do Espírito Santo⁷⁰, este último cunhado de Júlio de Castilhos⁷¹. Em julho de 1896, Trindade Filho apresentou-se à corte do STF, no Rio de Janeiro, para ser julgado. Segundo o jornal *Gazeta de Notícias*, no dia 15 daquele mês, acompanhado pelos advogados Joaquim Pereira Teixeira e José

67 SUPREMO Tribunal Federal. **Cidade do Rio**, n. 140, 19 maio 1896, p. 02. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

68 GAZETA DE NOTICIAS. Rio de Janeiro, n. 197, 16 jul. 1896, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

69 HABEAS-CORPUS. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, n. 140, 21 maio 1896, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

70 Herminio Francisco do Espírito Santo foi bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife em 1862, iniciou a carreira na magistratura em 1865, ao ser nomeado juiz municipal e de órfãos do termo de São José do Norte/RS. Com a mudança do regime, foi nomeado, em 1890, desembargador da Relação de Porto Alegre, Corte de Justiça de Segunda Instância, depois denominada Corte de Apelação. Em novembro do ano seguinte tornou-se juiz federal no Rio Grande do Sul. Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) tomou posse em novembro de 1894. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ESP%C3%8DRITO%2oSANTO,%2oHerm%C3%ADnio%2o.do.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2019.

71 SUPREMO Tribunal Federal. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 4305, 16 jul. 1896, p. 02. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

do Patrocínio, o réu foi absolvido e sua soltura decretada⁷².

O réu, em razão de seu tempo de encarceramento, foi considerado um preso político do governo sul-rio-grandense. Após o julgamento, Trindade Filho retornou a Passo Fundo, onde viveu até a década de 1930, quando se transferiu para Soledade/RS, falecendo em 1938, aos 83 anos de idade (ANNES, 1980, p. 32).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disputas pelo poder e pela governança do estado do Rio Grande do Sul irromperam em atos de violência que se multiplicaram e se asseveraram, sobretudo, nos primeiros anos da República, momento de ruptura institucional e de instabilidade política. Atos esses que ganharam folego após a renúncia de Júlio Prates de Castilhos do governo do estado, em novembro de 1891, e o retorno do PRR à governança, em junho do ano seguinte, através de um Golpe de Estado. Buscou-se, ao longo do texto apresentar e contextualizar um dos casos de abuso de poder que terminaram em morte. O crime, perpetrado contra o Coronel Francisco Marques Xavier Chicuta um dia depois da retomada de poder estadual por Júlio de Castilhos, esteve inserido em uma série de ataques, perseguições e ações violentas praticadas em função da busca pelo poder.

As questões que envolveram o assassinato apresentam-se também como complexas e denotadoras da partidização política que passava a permear também o funcionamento do sistema jurídico, que tendeu a seguir, em ambos os processos analisados neste trabalho, o posicionamento dos que dominavam a situação política do momento, revelando narrativas diversas e discursos permeados por uma polarização presente na composição dos autos dos processos, nos indiciados, na seleção e nos depoimentos das testemunhas e nas conclusões e condenações elaboradas e determinadas.

A repercussão do crime também se mostrou profícua em revelar parte da instabilidade institucional no período logo após a pacificação pós-Revolução Federalista, quando o processo do assassinato do Coronel Chicuta é retomado em função da prisão de um de seus supostos assassinos. Envolvendo nomes de expressão do governo sul-rio-grandense, da imprensa e de autoridades jurídicas da capital do país, as discussões em torno do crime e da validade da condenação elevaram-se ao âmbito nacional, promovendo debates e disputas em torno da questão da anistia concedida aos revolucionários.

72 GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro, n. 197, 16 jul. 1896, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Não se teve a pretensão de dar o tema por encerrado, visto que o período pré-guerra civil em Passo Fundo e no estado do Rio Grande do Sul, ainda foi pouco explorado pela historiografia que tratou do assunto, sendo esse estudo uma tentativa de problematizar esse importante período da história do estado. Declarada em fevereiro de 1893, a Revolução Federalista (1893-1895) foi um dos episódios mais graves que a recém-proclamada República do Brasil teve que enfrentar, quando a violência política, que já vinha se constituindo desde o período pré-revolucionário, tornou-se um aparato constituinte da ação e representação política no Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

- ALBERNAZ, Cássio A. A. Prolegômeno historiográfico ao objeto político. *História*. Rio Grande: v. 2, p. 9-24, 2011.
- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BARROS, José D'Assunção. História Política: o estudo historiográfico do poder, dos micropoderes, do discurso e do imaginário político. *Educere et Educare*. Revista de Educação, Cascavel, n. 7, v. 4, p. 147-162, jan./jun. 2009.
- BORGES, Vavy Pacheco. Grandezas e misérias da biografia. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. 3ª Ed. São Paulo: Contexto, 2014, p. 203-233.
- BORMANN, José Bernardino. *Dias Fratricidas*. Curitiba: Livraria Economica Annibal Rocha & Ca, 1901.
- COARACY, Vivaldo. *Todos contam sua vida: memórias de infância e adolescência*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1959.
- ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico. O PRR e a captura do poder. In: FLORES, Hilda Agnes Hübner (Org.). *Revolução Federalista – Estudos*. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1993, p. 91-102.
- GEHM, Delma Rosendo. *Passo Fundo através do tempo*. Passo Fundo: Prefeitura Municipal de Passo Fundo, 1982.
- GUIMARÃES, Antonio Ferreira Prestes. *A revolução federalista em Cima da Serra: apontamentos históricos da revolução civil do Rio Grande do Sul, 1892-1895*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1987.
- JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Orgs.). *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 180-196.
- LE GOFF, Jacques. A Política: será ainda a ossatura da História? In: LE

- GOFF, Jacques. *O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1975. p. 221-242.
- LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- MATTOS, Marília (org.). *Coronel Chicuta: um passo-fundense na Guerra do Paraguai*. Passo Fundo: EDIUPF, 1997.
- MIGLIORANZA, Cristiane. *O coronel e os prelos: relações entre imprensa e poder em Passo Fundo (1890-1917)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2008.
- PACHECO, Ricardo de Aguiar. Conservadorismo na tradição liberal: movimento republicano (1870-1889). In: PICCOLO, Helga e PADOIN, Maria M. (Org.) *História geral do Rio Grande do Sul: Império*. Passo Fundo: Méritos, 2007. V. 2. p. 139-153.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Federalista*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- PICCOLO, Helga. *A crise do Império nas partes do Brasil: o caso do Rio Grande do Sul*. História Unisinos. São Leopoldo, v. 14, janeiro/abril 2010, p. 23-28.
- PICCOLO, Helga. *A Política Rio-grandense no II Império (1868-1882)*. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, 1974.
- RÉMOND, René. Do político. In RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UERJ/FGV, 1996, p. 441-454.
- RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. 1893: A revolução além fronteira. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; AXT, Gunter. *História geral do Rio Grande do Sul: República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. V3. T1. p. 23-56.
- RODRIGUEZ, Ricardo Velez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000.
- ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.15, n. 30, p. 9-22, 1995.
- XAVIER E OLIVEIRA, Francisco Antonino. *Passo Fundo na Viação Nacional*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1957.